



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Autarquia Federal inscrita no CNPJ nº 16.863.664/0001-14

1º TERMO ADITIVO QUE SE FAZ AO CONVÊNIO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG LOPES GUIMARÃES ADM. EMPRESARIAL LTDA

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG, Autarquia Federal sediada em Belo Horizonte - MG, na Avenida Olegário Maciel, nº. 1.233 – Lourdes – 30180.111, CNPJ nº. 16.863.664/0001-14 na pessoa de seu presidente **ADM. JEHU PINTO DE AGUILAR FILHO – CRA-MG** nº. 01-011260/D, doravante denominado **CRA-MG**, juntamente com o **LOPES GUIMARAES ADM. EMPRESARIAL LTDA.**, identificado como **CASTOR COLCHÕES** com sede na cidade de Matozinhos/MG, na Rua Rio Grande do Norte, 615 casa no Bairro Bom Jesus, inscrito no CNPJ sob o nº 17.669.806/0001-70, na pessoa do seu sócio proprietário, **Sr. LUIZ CELSO GUIMARÃES DE SOUZA** e doravante denominado **CONVENENTE**, resolvem firmar o presente termo aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente fica prorrogado o contrato de convênio por mais um prazo de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se na data da assinatura deste termo de renovação de parceria.

PARÁGRAFO ÚNICO

A **CONVENENTE** compromete-se a conceder no mínimo **15% (QUINZE por cento) de DESCONTO** para pagamento em dinheiro ou cartão de débito, mínimo de **7% (SETE por cento)** nos pagamentos com cartões. O desconto será concedido aos **profissionais registrados adimplentes (após apresentação da Carteira de Identidade Profissional), funcionários, familiares (pais, cônjuge, filhos)** aptos e interessados.

Juliano
CNPJ nº 17.669.806/0001-70
Rua Rio Grande do Norte, 615
Bom Jesus - Matozinhos
CEP 35000-000

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
Av. Olegário Maciel, nº 1.233 - Lourdes - Belo Horizonte - MG - Cep 30180-111 - (51) 3218-1100
www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

INSTITUÍDA PELA LEI Nº 4.176, DE 09/07/1962

As demais cláusulas do contrato originário permanecem inalteradas e são ratificadas pelas partes.

Estando de acordo, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo qualificadas e assinadas, passando o presente instrumento a ter o vigor jurídico para o qual foi ajustado.

Belo Horizonte (MG) 23 de *Agosto* de 2019.

ADM. JEHU PINTO DE AGUILAR FILHO – CRA-MG nº. 01-011260/D – PRESIDENTE

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG

CASTOR COLCHÕES

LUIZ CELSO GUIMARÃES DE SOUZA – SÓCIO PROPRIETÁRIO

Lopes Guimarães Adv. Empresarial Ltda.- ME
CNPJ: 17.669.800/0001-70
Rua Rio Grande do Norte, 615
Bom Jesus - Matuzinhos
CEP 35720-000

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome: *Deborah Leite*

CPF:

